

Conselheiros do Ceará

Grupo vai à Justiça e pede afastamento e destituição do presidente João Paulo Silva

Um grupo de 21 sócios proprietários e conselheiros do Ceará Sporting Club informa que ajuizou ação na Justiça Estadual para requerer o afastamento cautelar do presidente da Diretoria Executiva, João Paulo Silva, em razão de fatos relacionados à administração financeira e institucional do clube.

A medida foi adotada após tentativa de solução pelos mecanismos internos. No início de maio, os conselheiros protocolaram pedido de processamento da destituição do presidente, ainda sem deliberação, conforme relatado na ação, pelo Comitê Administrativo do Conselho Deliberativo.

A ação reúne documentos e informações que, segundo os autores, indicam graves irregularidades na gestão financeira, descumprimentos do Estatuto Social, da Lei Geral do Esporte e da legislação do Profut, além de restrições ao acesso a documentos necessários à fiscalização da administração.

Os autores afirmam que os fatos podem caracterizar gestão irregular e temerária e, em alguns casos, conter elementos indicativos de gestão fraudulenta. As responsabilidades, contudo, deverão ser apuradas pela Justiça, com contraditório, ampla defesa e produção de provas.

RISCO DE AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A iniciativa decorre da preocupação com a deterioração patrimonial do Ceará Sporting Club. Segundo as demonstrações financeiras mencionadas na ação, o clube encerrou 2025 com déficit superior a R\$ 80 milhões e passivo acima de R\$ 200 milhões. Os autores sustentam que, mantida a atual dinâmica, a dívida poderá superar R\$ 400 milhões até o fim de 2026, comprometendo a capacidade financeira e a viabilidade futura do clube.

R\$ 80 mi+

DÉFICIT EM 2025

R\$ 200 mi+

PASSIVO ATUAL

R\$ 400 mi

PROJEÇÃO ATÉ DEZ/2026

O processo questiona um conjunto de decisões, operações financeiras e práticas administrativas, e não apenas um ato isolado.

AFASTAMENTO CAUTELAR

A ação requer que João Paulo Silva seja intimado a comprovar documentalmente a regularidade de determinadas operações financeiras, despesas e atos de gestão, conforme o Estatuto Social e a legislação esportiva.

Na ausência dessa comprovação, os autores pedem seu afastamento cautelar da Presidência, com a assunção do cargo pelo substituto estatutário. Também requerem que, durante o afastamento, ele fique impedido de praticar atos de gestão, movimentar contas bancárias, celebrar contratos, emitir ordens de pagamento, contratar empréstimos ou realizar novas antecipações de receitas.

A medida é preventiva e busca evitar o agravamento da dilapidação do patrimônio do clube enquanto os fatos são examinados, sem antecipar o julgamento das responsabilidades.

DESTITUIÇÃO E INABILITAÇÃO

Ao final, caso reconhecidas as irregularidades, os autores requerem a destituição definitiva de João Paulo Silva e sua inabilitação, por dez anos, para cargos ou funções de direção em organizações esportivas, nos termos da legislação aplicável.

Pedem ainda que, após o julgamento do mérito, o Ceará Sporting Club seja formalmente cientificado para avaliar e adotar as medidas judiciais cabíveis visando ao ressarcimento de eventuais prejuízos. Somente em caso de inércia dos órgãos competentes do clube os autores avaliarão, em ação futura e autônoma, a adoção de medidas para buscar esse ressarcimento.

DEFESA DO PATRIMÔNIO E DO FUTURO DO CEARÁ

A iniciativa não se dirige contra o Ceará Sporting Club, mas busca proteger seu patrimônio, sua institucionalidade e sua continuidade. Os autores afirmam que pretendem conter a deterioração patrimonial, assegurar a apuração transparente dos fatos e restabelecer mecanismos efetivos de fiscalização.

Reiteram, por fim, sua confiança no Poder Judiciário e ressaltam que qualquer responsabilidade deverá ser definida mediante o devido processo legal, com pleno respeito ao contraditório e à ampla defesa.

Capital do Ceará, 26 de agosto de 2026.